



SÃO CAETANO DO SUL - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
CAETANO DO SUL - SÃO PAULO

Agente Social

EDITAL Nº 01/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

CÓD: SL-028ST-23
7908433241119

Língua Portuguesa

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos.....	7
2. Estruturação do texto e dos parágrafos.	11
3. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais.	11
4. Significação contextual de palavras e expressões.	13
5. Equivalência e transformação de estruturas.....	13
6. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação.....	14
7. Emprego de tempos e modos verbais. Flexão nominal e verbal.	17
8. Pontuação.....	22
9. Estrutura e formação de palavras.....	24
10. Funções das classes de palavras.	26
11. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação.....	34
12. Concordância nominal e verbal.	35
13. Regência nominal e verbal.....	36
14. Ortografia oficial.	38
15. Acentuação gráfica.....	42

Raciocínio Lógico

1. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios;	51
2. Dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações.	54
3. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos.	62
4. Operações com conjuntos.	65
5. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.....	67

Noções de Informática

1. Hardware: Dispositivos de Armazenamento, Memórias e Periféricos.....	73
2. Sistemas Operacionais Windows/Linux: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos.....	75
3. Editor de Textos: LibreOffice/Apache OpenOffice – Writer: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto.....	91
4. Planilhas Eletrônicas: LibreOffice/Apache OpenOffice – Calc: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados... ..	94
5. Correio Eletrônico - ThunderBird/Webmail: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos.....	97
6. Ferramentas de Comunicações e Reuniões On-line: Microsoft Teams, Google Meet, Zoom, Skype, Google Hangout.....	98

ÍNDICE

7. Internet: Intranet, Extranet, Protocolo e Serviço, Sítios de Busca e Pesquisa na internet, nuvem e redes sociais. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.	107
8. Navegadores - Mozilla Firefox/Google Chrome	111
9. Redes sociais	125
10. Tecnologia da informação e segurança de dados	127
11. Segurança da Informação: Princípios de Segurança, Confidencialidade e Assinatura digital, Procedimentos de Segurança e Backup,	128
12. Ferramentas de Segurança (antivírus e firewalls), Malwares, Ataques.....	130
13. Extensão e Arquivos.	132

Conhecimentos Específicos Agente Social

1. Lei Orgânica nº 8.742/1993 e suas alterações (Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências) ..	137
2. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004.....	147
3. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069/1990 e alterações (Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências).....	173
4. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.....	213
5. Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	236
6. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Serviço da Proteção Social.	237

IDENTIFICANDO O TEMA DE UM TEXTO

O tema é a ideia principal do texto. É com base nessa ideia principal que o texto será desenvolvido. Para que você consiga identificar o tema de um texto, é necessário relacionar as diferentes informações de forma a construir o seu sentido global, ou seja, você precisa relacionar as múltiplas partes que compõem um todo significativo, que é o texto.

Em muitas situações, por exemplo, você foi estimulado a ler um texto por sentir-se atraído pela temática resumida no título. Pois o título cumpre uma função importante: antecipar informações sobre o assunto que será tratado no texto.

Em outras situações, você pode ter abandonado a leitura porque achou o título pouco atraente ou, ao contrário, sentiu-se atraído pelo título de um livro ou de um filme, por exemplo. É muito comum as pessoas se interessarem por temáticas diferentes, dependendo do sexo, da idade, escolaridade, profissão, preferências pessoais e experiência de mundo, entre outros fatores.

Mas, sobre que tema você gosta de ler? Esportes, namoro, sexualidade, tecnologia, ciências, jogos, novelas, moda, cuidados com o corpo? Perceba, portanto, que as temáticas são praticamente infinitas e saber reconhecer o tema de um texto é condição essencial para se tornar um leitor hábil. Vamos, então, começar nossos estudos?

Propomos, inicialmente, que você acompanhe um exercício bem simples, que, intuitivamente, todo leitor faz ao ler um texto: reconhecer o seu tema. Vamos ler o texto a seguir?

CACHORROS

Os zoólogos acreditam que o cachorro se originou de uma espécie de lobo que vivia na Ásia. Depois os cães se juntaram aos seres humanos e se espalharam por quase todo o mundo. Essa amizade começou há uns 12 mil anos, no tempo em que as pessoas precisavam caçar para se alimentar. Os cachorros perceberam que, se não atacassem os humanos, podiam ficar perto deles e comer a comida que sobrava. Já os homens descobriram que os cachorros podiam ajudar a caçar, a cuidar de rebanhos e a tomar conta da casa, além de serem ótimos companheiros. Um colaborava com o outro e a parceria deu certo.

Ao ler apenas o título “Cachorros”, você deduziu sobre o possível assunto abordado no texto. Embora você imagine que o texto vai falar sobre cães, você ainda não sabia exatamente o que ele falaria sobre cães. Repare que temos várias informações ao longo do texto: a hipótese dos zoólogos sobre a origem dos cães, a associação entre eles e os seres humanos, a disseminação dos cães pelo mundo, as vantagens da convivência entre cães e homens.

As informações que se relacionam com o tema chamamos de subtemas (ou ideias secundárias). Essas informações se integram, ou seja, todas elas caminham no sentido de estabelecer uma unidade de sentido. Portanto, pense: sobre o que exatamente esse texto fala? Qual seu assunto, qual seu tema? Certamente você chegou à conclusão de que o texto fala sobre a relação entre homens e cães. Se foi isso que você pensou, parabéns! Isso significa que você foi capaz de identificar o tema do texto!

Fonte: <https://portuguesrapido.com/tema-ideia-central-e-ideias-secundarias/>

IDENTIFICAÇÃO DE EFEITOS DE IRONIA OU HUMOR EM TEXTOS VARIADOS**Ironia**

Ironia é o recurso pelo qual o emissor diz o contrário do que está pensando ou sentindo (ou por pudor em relação a si próprio ou com intenção depreciativa e sarcástica em relação a outrem).

A ironia consiste na utilização de determinada palavra ou expressão que, em um outro contexto diferente do usual, ganha um novo sentido, gerando um efeito de humor.

Exemplo:



Na construção de um texto, ela pode aparecer em três modos: ironia verbal, ironia de situação e ironia dramática (ou satírica).

Ironia verbal

Ocorre quando se diz algo pretendendo expressar outro significado, normalmente oposto ao sentido literal. A expressão e a intenção são diferentes.

Exemplo: Você foi tão bem na prova! Tirou um zero incrível!

Ironia de situação

A intenção e resultado da ação não estão alinhados, ou seja, o resultado é contrário ao que se espera ou que se planeja.

Exemplo: Quando num texto literário uma personagem planeja uma ação, mas os resultados não saem como o esperado. No livro “Memórias Póstumas de Brás Cubas”, de Machado de Assis, a personagem título tem obsessão por ficar conhecida. Ao longo da vida, tenta de muitas maneiras alcançar a notoriedade sem suces-

Vamos negar esta proposição. Num primeiro momento, podemos estar inclinados a responder que a negativa seria João não dirige e a capital do mundo não é Itapeva. Mas a 1ª Lei de Morgan nos sinaliza que está errado³. Devemos, negar as proposições simples e trocar o nosso conectivo. Se estava e, agora precisa estar ou.

Assim, a negação da frase seria: João não dirige ou a capital do mundo não é Itapeva. Diferença sutil, mas muito importante.

$p \vee q$: João dirige ou a capital do mundo é Itapeva

Vamos novamente negar esta frase. Da mesma forma da anterior, nosso senso pode nos levar a responder que a negação seria João não dirige ou a capital do mundo é Itapeva. Mais uma vez, pela 2ª Lei de Morgan, temos que a negação se trata de João não dirige e a capital do mundo não é Itapeva.

Podemos então estabelecer que para negar logicamente uma frase verbal, devemos não só negar suas partes, mas também inverter seu conectivo. Se antes estava e, deve se tornar ou na negação. Igualmente, se antes estava ou, deve se tornar e.

Outra negativa importante, não abordada diretamente pelas Leis de Morgan, é a negativa de “se...então...”.

Se João dirige, então a capital do mundo é Itapeva.

Como iremos negar esta proposição? A ideia aqui é manter a primeira proposição e negar a segunda, retirando os termos “se” e “então”. Ficamos então com a negativa: João dirige e a capital do mundo não é Itapeva.

Neste exemplo, vemos que essa questão é menos intuitiva comparada àquelas que são abordadas pelas Leis de Morgan, mas novamente, sendo bem absorvidas, farão sentido e evitarão erros na resolução das questões.

RACIOCÍNIO ESPACIAL E TEMPORAL

Existem tipos de questões de lógica que envolvem situações específicas que necessitam de algo a mais para resolver do que somente as tabelas verdade. Um exemplo disso são questões envolvendo espaço (posição, fila e tamanho e etc.) e tempo (horas, dias, calendário e etc.).

Não há uma forma de elaborar estratégias específicas para a resolução de questões deste tipo, então iremos fornecer alguns exemplos para inspirar quais análises podem ser feitas.

Exemplos:

1 – Em um determinado ano, o mês de setembro teve 5 sábados e 5 domingos. Rodrigo faz aniversário no dia 1º de setembro. Em qual dia da semana foi o seu aniversário esse ano?

Aqui, temos um exercício lidando com tempo. Neste caso, estamos lidando com calendário, envolvendo dias de um mês. Numa primeira vista, esta questão pode parecer muito difícil de resolver, pois, aparentemente, há informações faltando. Mas vamos ver como proceder na análise:

1º) Vamos nos atentar que setembro possui 30 dias;

2º) Dessa forma, dividindo este valor por 7, descobrimos quantas semanas há nesse mês: $30 : 7 = 4$ (e sobra 2).

3 *Repare que as Leis de Morgan se tratam de equivalências lógicas. Caso se interesse em ver essas igualdades, veja o tópico equivalências lógicas.*

3º) Assim, esse mês terá 4 semanas e mais dois dias.

4º) Se o mês começasse numa quinta-feira, teríamos então:

4 domingos
4 segundas
4 terças
4 quartas
4 quintas
5 sextas
5 sábados

5º) No exemplo acima, para dar 5 sextas e 5 sábados, o mês começou numa quinta. Assim, para termos 5 sábados e 5 domingos, o mês deve começar numa sexta.

6º) Como o aniversário de Rodrigo é no dia 1º de setembro, então seu aniversário será numa sexta-feira

2 – Observando o calendário de 2021, temos que o dia 23 de outubro caiu em um sábado. Sabendo que o ano de 2020 foi o último ano bissexto, o dia 23 de outubro de 2024 cairá em uma:

Vamos operar de maneira semelhante à questão anterior:

1º) Vamos dividir 365 (dias por ano) por 7 (dias por semana) para vermos quantas semanas temos no ano

$$365 : 7 = 52 \text{ (sobra 1)}$$

2º) A divisão acima nos diz que a cada ano, avançamos um dia. Ou seja, se o dia 1º de janeiro de 2023 foi num domingo, em 2024 será numa segunda.

3º) Devemos analisar também o ano bissexto, pois nestes anos, há um dia a mais, então seria para dividirmos 366 por 7.

$$366 : 7 = 52 \text{ (sobra 2)}$$

4º) O último ano bissexto foi em 2020, então o próximo será em 2024. Nos anos bissextos, fevereiro ganha um dia a mais.

5º) Temos então que de 2021 para 2024:

2021 → 2022: +1 dia na semana
2022 → 2023: +1 dia na semana
2023 → 2024: +2 dias na semana
= +4 dias na semana

6º) Como o dia 23 de outubro de 2021 caiu num sábado, o dia 23 de outubro de 2024 cairá 4 dias da semana depois, ou seja, numa quarta.

– Lembrando: calendário e horas

Janeiro – 31 dias
Fevereiro – 28* dias
Março – 31 dias
Abril – 30 dias
Maio – 31 dias
Junho – 30 dias
Julho – 31 dias
Agosto – 31 dias
Setembro – 30 dias
Outubro – 31 dias

II - universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

III - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IV - igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

V - divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

SEÇÃO II DAS DIRETRIZES

Art. 5º A organização da assistência social tem como base as seguintes diretrizes:

I - descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo;

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E DA GESTÃO

Art. 6º A gestão das ações na área de assistência social fica organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (Suas), com os seguintes objetivos: (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

I - consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os entes federativos que, de modo articulado, operam a proteção social não contributiva; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

II - integrar a rede pública e privada de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, na forma do art. 6º-C; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

III - estabelecer as responsabilidades dos entes federativos na organização, regulação, manutenção e expansão das ações de assistência social;

IV - definir os níveis de gestão, respeitadas as diversidades regionais e municipais; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

V - implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

VI - estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios; e (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

VII - afiançar a vigilância socioassistencial e a garantia de direitos. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 1º As ações ofertadas no âmbito do Suas têm por objetivo a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice e, como base de organização, o território. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 2º O Suas é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social abrangidas por esta Lei. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 3º A instância coordenadora da Política Nacional de Assistência Social é o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 4º Cabe à instância coordenadora da Política Nacional de Assistência Social normatizar e padronizar o emprego e a divulgação da identidade visual do Suas. (Incluído pela Lei nº 13.714, de 2018)

§ 5º A identidade visual do Suas deverá prevalecer na identificação de unidades públicas estatais, entidades e organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios vinculados ao Suas. (Incluído pela Lei nº 13.714, de 2018)

Art. 6º-A. A assistência social organiza-se pelos seguintes tipos de proteção: (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

I - proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

II - proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

Parágrafo único. A vigilância socioassistencial é um dos instrumentos das proteções da assistência social que identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

Art. 6º-B. As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao Suas, respeitadas as especificidades de cada ação. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 1º A vinculação ao Suas é o reconhecimento pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome de que a entidade de assistência social integra a rede socioassistencial. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 2º Para o reconhecimento referido no § 1º, a entidade deverá cumprir os seguintes requisitos: (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

I - constituir-se em conformidade com o disposto no art. 3º; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

II - inscrever-se em Conselho Municipal ou do Distrito Federal, na forma do art. 9º; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

III - integrar o sistema de cadastro de entidades de que trata o inciso XI do art. 19. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 3º As entidades e organizações de assistência social vinculadas ao Suas celebrarão convênios, contratos, acordos ou ajustes com o poder público para a execução, garantido financiamento integral, pelo Estado, de serviços, programas, projetos e ações de assistência social, nos limites da capacidade instalada, aos beneficiários abrangidos por esta Lei, observando-se as disponibilidades orçamentárias. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 4º O cumprimento do disposto no § 3º será informado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome pelo órgão gestor local da assistência social. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

Art. 40. O adotando deve contar com, no máximo, dezoito anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.

Art. 41. A adoção atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes, salvo os impedimentos matrimoniais.

§ 1º Se um dos cônjuges ou concubinos adota o filho do outro, mantêm-se os vínculos de filiação entre o adotado e o cônjuge ou concubino do adotante e os respectivos parentes.

§ 2º É recíproco o direito sucessório entre o adotado, seus descendentes, o adotante, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 4º grau, observada a ordem de vocação hereditária.

Art. 42. Podem adotar os maiores de 18 (dezoito) anos, independentemente do estado civil. [\(Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

§ 1º Não podem adotar os ascendentes e os irmãos do adotando.

§ 2º Para adoção conjunta, é indispensável que os adotantes sejam casados civilmente ou mantenham união estável, comprovada a estabilidade da família. [\(Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

§ 3º O adotante há de ser, pelo menos, dezesseis anos mais velho do que o adotando.

§ 4º Os divorciados, os judicialmente separados e os ex-companheiros podem adotar conjuntamente, contanto que acordem sobre a guarda e o regime de visitas e desde que o estágio de convivência tenha sido iniciado na constância do período de convivência e que seja comprovada a existência de vínculos de afinidade e afetividade com aquele não detentor da guarda, que justifiquem a excepcionalidade da concessão. [\(Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

§ 5º Nos casos do § 4º deste artigo, desde que demonstrado efetivo benefício ao adotando, será assegurada a guarda compartilhada, conforme previsto no art. 1.584 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil. [\(Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

§ 6º A adoção poderá ser deferida ao adotante que, após inequívoca manifestação de vontade, vier a falecer no curso do procedimento, antes de prolatada a sentença. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

Art. 43. A adoção será deferida quando apresentar reais vantagens para o adotando e fundar-se em motivos legítimos.

Art. 44. Enquanto não der conta de sua administração e saldar o seu alcance, não pode o tutor ou o curador adotar o pupilo ou o curatelado.

Art. 45. A adoção depende do consentimento dos pais ou do representante legal do adotando.

§ 1º. O consentimento será dispensado em relação à criança ou adolescente cujos pais sejam desconhecidos ou tenham sido destituídos do poder familiar. [\(Expressão substituída pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

§ 2º. Em se tratando de adotando maior de doze anos de idade, será também necessário o seu consentimento.

Art. 46. A adoção será precedida de estágio de convivência com a criança ou adolescente, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, observadas a idade da criança ou adolescente e as peculiaridades do caso. [\(Redação dada pela Lei nº 13.509, de 2017\)](#)

§ 1º O estágio de convivência poderá ser dispensado se o adotando já estiver sob a tutela ou guarda legal do adotante durante tempo suficiente para que seja possível avaliar a conveniência da constituição do vínculo. [\(Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

§ 2º A simples guarda de fato não autoriza, por si só, a dispensa da realização do estágio de convivência. [\(Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

§ 2º-A. O prazo máximo estabelecido no **caput** deste artigo pode ser prorrogado por até igual período, mediante decisão fundamentada da autoridade judiciária. [\(Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017\)](#)

§ 3º Em caso de adoção por pessoa ou casal residente ou domiciliado fora do País, o estágio de convivência será de, no mínimo, 30 (trinta) dias e, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por até igual período, uma única vez, mediante decisão fundamentada da autoridade judiciária. [\(Redação dada pela Lei nº 13.509, de 2017\)](#)

§ 3º-A. Ao final do prazo previsto no § 3º deste artigo, deverá ser apresentado laudo fundamentado pela equipe mencionada no § 4º deste artigo, que recomendará ou não o deferimento da adoção à autoridade judiciária. [\(Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017\)](#)

§ 4º O estágio de convivência será acompanhado pela equipe interprofissional a serviço da Justiça da Infância e da Juventude, preferencialmente com apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política de garantia do direito à convivência familiar, que apresentarão relatório minucioso acerca da conveniência do deferimento da medida. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

§ 5º O estágio de convivência será cumprido no território nacional, preferencialmente na comarca de residência da criança ou adolescente, ou, a critério do juiz, em cidade limítrofe, respeitada, em qualquer hipótese, a competência do juízo da comarca de residência da criança. [\(Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017\)](#)

Art. 47. O vínculo da adoção constitui-se por sentença judicial, que será inscrita no registro civil mediante mandado do qual não se fornecerá certidão.

§ 1º A inscrição consignará o nome dos adotantes como pais, bem como o nome de seus ascendentes.

§ 2º O mandado judicial, que será arquivado, cancelará o registro original do adotado.

§ 3º A pedido do adotante, o novo registro poderá ser lavrado no Cartório do Registro Civil do Município de sua residência. [\(Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

§ 4º Nenhuma observação sobre a origem do ato poderá constar nas certidões do registro. [\(Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

§ 5º A sentença conferirá ao adotado o nome do adotante e, a pedido de qualquer deles, poderá determinar a modificação do prenome. [\(Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

§ 6º Caso a modificação de prenome seja requerida pelo adotante, é obrigatória a oitiva do adotando, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 28 desta Lei. [\(Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

§ 7º A adoção produz seus efeitos a partir do trânsito em julgado da sentença constitutiva, exceto na hipótese prevista no § 6º do art. 42 desta Lei, caso em que terá força retroativa à data do óbito. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

42. CESPE - Analista do Seguro Social - INSS - 2016
Qual dos princípios abaixo NÃO é considerado um princípio da Seguridade Social no Brasil?

- Universalidade da cobertura e do atendimento.
- Uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais.
- Irredutibilidade do valor dos benefícios.
- (D) Seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços.
- e) Caráter contributivo da arrecadação.

43. Qual é uma das críticas frequentemente levantadas em relação ao neoliberalismo na relação Estado/Sociedade?

- (A) A promoção da eficiência e competitividade econômica.
- (B) A proteção dos direitos humanos e inclusão social.
- (C) A concentração de riqueza e desigualdade social.
- (D) A participação cidadã e transparência nas políticas públicas.
- (E) A promoção do desenvolvimento sustentável e proteção ambiental.

44. ANVISA - 2016

De acordo com a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993), é correto afirmar que:

- (A) A assistência à saúde é direito do cidadão e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas.
- (B) O Sistema Único de Saúde (SUS) é responsável apenas pela assistência hospitalar e ambulatorial, não englobando ações de vigilância em saúde.
- (C) A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) estabelece que a assistência social é destinada apenas aos idosos e pessoas com deficiência, excluindo outras populações vulneráveis.
- (D) A previdência social é um sistema público de proteção social que abrange apenas os trabalhadores formais, excluindo os trabalhadores autônomos e informais.
- (E) As políticas de saúde, assistência social e previdência social são isoladas e não possuem interações ou integrações entre si.

45. Qual é a abordagem interseccional nas questões de gênero e intergeracionais?

- (A) Abordagem que considera apenas as questões de gênero, excluindo as questões de idade.
- (B) Abordagem que considera apenas as questões de idade, excluindo as questões de gênero.
- (C) Abordagem que considera as múltiplas formas de opressão e discriminação que podem afetar diferentes grupos sociais.
- (D) Abordagem que ignora as questões de gênero e idade, focando apenas na classe social.

46. Em relação à atuação do Serviço Social no contexto do Direito de Família, assinale a alternativa correta:

- (A) Os assistentes sociais atuam apenas como mediadores de conflitos familiares.
- (B) Os assistentes sociais atuam exclusivamente na promoção do envelhecimento saudável.
- (C) Os assistentes sociais não têm atuação no Direito de Família.
- (D) Os assistentes sociais atuam na mediação de conflitos familiares, na promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente, na assistência aos idosos, entre outras ações.

47. (2021 - TJ-PA – CEBRASPE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ - ANALISTA JUDICIÁRIO)

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a internação de adolescentes será cumprida em entidade exclusiva para adolescentes em conflito com a lei, e o período máximo de internação é de:

- (A) seis meses
- (B) um ano
- (C) dois anos
- (D) três anos
- (E) cinco anos

48. (2022 - PC-PA – IADES - POLÍCIA CIVIL DO PARÁ - INVESTIGADOR)

Em relação à colocação em família substituta, é correto afirmar que:

- (A) A guarda pode ser concedida a pessoa não habilitada para adoção, desde que seja parente do menor.
- (B) A adoção é uma medida excepcional, a ser tomada somente em último caso.
- (C) A guarda é uma medida provisória, que pode ser revogada a qualquer momento.
- (D) A adoção simples é possível somente se houver acordo entre os pais biológicos e os adotantes.
- (E) A tutela é uma medida definitiva, que pode ser revogada somente em casos excepcionais.

49. (2022 - TJ-RN – CEBRASPE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE; CARGO - JUIZ SUBSTITUTO)

Em relação à convivência familiar e comunitária, é correto afirmar que:

- (A) É direito de toda criança e adolescente conviver com a família biológica, salvo em casos excepcionais.
- (B) A convivência familiar não é um direito absoluto, podendo ser limitada em casos de abuso ou negligência.
- (C) A convivência comunitária é mais importante que a convivência familiar, devendo sempre ser priorizada.
- (D) A destituição do poder familiar é a única medida possível para garantir a convivência familiar saudável.
- (E) A convivência familiar e comunitária é um direito apenas das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

50. (2021 - TJ-CE – FGV - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ - ANALISTA JUDICIÁRIO)

Em relação ao acolhimento institucional e familiar, é correto afirmar que:

- (A) O acolhimento institucional é sempre a melhor opção para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social.
- (B) O acolhimento familiar é a medida mais adequada para garantir a convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes.
- (C) O acolhimento institucional deve ser a primeira medida adotada em casos de violência doméstica.
- (D) O acolhimento familiar é uma medida temporária e deve ser encerrado o mais breve possível.
- (E) O acolhimento institucional é a medida mais adequada para garantir a reintegração familiar das crianças e adolescentes.